



<b>PROCESSO</b>	Termo de Fomento - Edital de Parcerias 01/2024, com a entidade Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para executar o projeto "Smart Cities – Realidades Regionais"
<b>INTERESSADO</b>	COAF-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Celebração e assinatura de Termo de Fomento

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 811/2024**

Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 011/2024, de 28 de agosto de 2024, que aprovou a celebração e a assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais", e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 155ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024 após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº 011/2024, de 28 de agosto de 2024, que aprovou a celebração e a assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais", conforme resumo;

Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a assinatura de termos de fomento, referente às parcerias firmadas pelo CAU/SC;

Considerando a Chamada Pública Nº 01/2024, encaminhada pela Coordenação da COAF-CAU/SC, cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como atendam ao tema "Arquitetura e Urbanismo, Presente", para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Deliberação do Conselho Diretor nº04/2024 e a Deliberação Plenária nº 565/2020;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 22 de agosto de 2024, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de 01 (uma) cota de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais";

Considerando a Deliberação nº 035/2024 CD-CAU/SC, de 26 de agosto de 2024, que aprovou a celebração e a assinatura (ad referendum do Plenário) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais";



Considerando a previsão do Artigo 56 do Regimento Interno do CAU/SC: “*Em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente*”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SC: “*art. 29. (...) XLIV - apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos*”;

**DELIBERA:**

1 - Referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 011/2024, de 28 de agosto de 2024, que aprovou a celebração e a assinatura do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto “Smart Cities – Realidades Regionais”, conforme resumo:

<b>Entidade - Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor do Patrocínio</b>
Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF	Smart Cities – Realidades Regionais	R\$ 90.000,00

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/09/2024.

**155ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Douglas Goulart Virgílio	X			
5	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Karol Diego Carminatti	X			
8	Lais Araújo Baschiroto	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Letícia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luís Carlos Consoni	X			
13	Mariana Campos de Andrade	X			
14	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Suzana de Souza	X			
18	William dos Santos Vefago	X			

**Histórico da votação:****Reunião:** 155ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 13/09/2024.**Matéria em votação:** Item 6.3 - Aprovação para firmar o Termo de Fomento - Edital de Parcerias 01/2024 - Projeto: Smart Cities - Realidades Regionais - Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF.

\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

**Resultado da votação:** Sim (17) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza